



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 013/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE
Primeiros Socorros - Trabalhadores em Serviços de Promoção e Apoio à
Saúde**

Abre inscrições para o curso de Primeiros Socorros - Trabalhadores em Serviços de Promoção e Apoio à Saúde no IFC - Campus Videira, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Videira.

A Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC - Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **20 de Fevereiro a 20 de Março de 2025**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de **Primeiros Socorros - Trabalhadores em Serviços de Promoção e Apoio à Saúde**.

1. Calendário

DATAS	EVENTO
20/02 a 20/03/2025	Período de inscrições no curso de Primeiros Socorros - Trabalhadores em Serviços de Promoção e Apoio à Saúde
21/03/2025	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 8h
24 e 25 de Março	Realização do curso



2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de Primeiros Socorros - Trabalhadores em Serviços de Promoção e Apoio à Saúde terá a duração de dois dias (24 e 25 de Março). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 24/03, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. No dia 25/03 o curso reinicia às 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 16 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 12 vagas.

2.3 **NÃO** será oferecido almoço aos participantes.

2.4 Os conteúdos trabalhados neste curso são:

- Conceitos e termos utilizados em primeiros socorros;
- Deveres do socorrista e direito do paciente;
- Posições Anatômicas;
- Avaliação inicial, física detalhada e continuada;
- Técnicas de ventilação em caso de parada respiratória e atendimento a engasgamento;
- Procedimentos para atendimento a pacientes com parada cardiorespiratória;
- Identificar e controlar hemorragias;
- Procedimentos para atendimento a pacientes com choque hipovolêmico e anafilático;
- Atendimento de vítima de intoxicação;
- Procedimento de atendimento de vítimas com ferimentos;
- Técnicas de imobilização de fraturas;
- Manipulação e transporte de pacientes com maca e meios de fortuna;
- Atendimento a paciente com convulsão e desmaio;
- Procedimentos em caso de acidentes com animais peçonhentos.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

3.1. Ter idade mínima de 18 anos;

3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;



- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural (preferencialmente).

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental, ou pelo Whatsapp (49) 98845-6054.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **20 de Fevereiro a 20 de Março, das 8h às 19h**.

4.3 No ato da inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Não ter realizado esse curso, ou similares ofertado pelo SENAR.

Segundo critério: Sorteio dos demais candidatos, com prioridade aos residentes na área rural.

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **21 de Março**, a partir das 09 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro,



acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6.Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pelo candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

7.Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou às tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 20 de Fevereiro de 2025.

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Coordenadora de extensão, Estágios e Egressos
IFC - Campus Videira